

CNPJ N.º 33.352.394/0001-04

NIRE N.º 33.3.000.8797-4

### ATA DA 777ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

1 Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), o Conselho de Administração  
2 da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, reuniu-se, extraordinariamente, de forma  
3 virtual (por email), com a participação dos seguintes Membros: Sérgio Cabral de Sá – Presidente,  
4 Joseph Junqueira de Macedo Reiner - Vice-Presidente, Leonardo Elia Soares, José Arley Lima  
5 Costa, Luiz Rodolfo da Assunção Ryff, Marcos Sampaio Fialho, Oswaldo Serrano de Oliveira,  
6 Rafael Rolim de Minto, Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira Briard, Paulo Cezar  
7 Saldanha da Gama Ripper Nogueira. Participou da reunião a Senhora Cristiane Batista de Souza,  
8 Assessora do Conselho de Administração, na qualidade de Secretária. Aberta a sessão, os  
9 Conselheiros deliberaram sobre os seguintes assuntos: **01) ELEIÇÃO DA DIRETORIA**  
10 **EXECUTIVA DA CEDAE** – O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Sérgio Cabral  
11 de Sá, dá ciência a todos dos Ofícios GG n.º. 080/2023, de 08.03.2023, bem como das análises  
12 e manifestações do Comitê de Elegibilidade da CEDAE constantes nas Atas das 93ª e 94ª  
13 Reuniões, enviados anteriormente por meio eletrônico, referentes às sugestões de indicações  
14 dos seguintes nomes para composição da Diretoria Executiva: Aguinaldo Balon para Diretoria da  
15 Presidência – DPR; Antonio Carlos dos Santos para a Diretoria Financeira e de Relações com  
16 Investidores - DFI, respondendo interinamente pela Diretoria Administrativa – DAD; Humberto de  
17 Mello Filho para Diretoria Técnica e de Projetos – DTP; respondendo interinamente pela Diretoria  
18 da Região Metropolitana - DRM; Daniel Barbosa Okumura para a Diretoria de Saneamento e  
19 Grande Operação – DSG; Marco Aurelio Damato Porto para Diretoria de Desenvolvimento das  
20 Cidades – DDC e Rafael Cavalcanti Cid para a Diretoria Jurídica - DJU. Após análise e discussão,  
21 o Conselho de Administração resolve aprovar os nomes apresentados pelo Presidente deste  
22 Colegiado e, de acordo com o que estabelece a Alínea “c” do Artigo 21 e o Artigo 26 do Estatuto  
23 Social da CEDAE, **elege:** como **DIRETOR-PRESIDENTE – DPR o Senhor Aguinaldo Balon,**  
24 brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Carteira de Identidade n.º. 25661455-6 – SSP/SP,  
25 inscrito no CPF sob o n.º. 130129188-92 e **reelege:** como **DIRETOR FINANCEIRO E DE**  
26 **RELAÇÕES COM INVESTIDORES – DFI, respondendo interinamente pela DIRETORIA**  
27 **ADMINISTRATIVA – DAD o Senhor Antônio Carlos dos Santos,** brasileiro, casado,  
28 Funcionário Público Federal aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º. 26.361.000-7,  
29 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º. 792.498.927-72; como **DIRETOR TÉCNICO E**  
30 **DE PROJETOS – DTP, respondendo interinamente pela DIRETORIA DA REGIÃO**  
31 **METROPOLITANA – DRM o Senhor Humberto de Mello Filho,** brasileiro, casado, Engenheiro  
32 Civil, portador da Carteira de Identidade n.º. 881061388D - CREA-RJ, inscrito no CPF sob o n.º.  
33 760816487-53; como **DIRETOR DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO – DSG o Senhor**  
34 **Daniel Barbosa Okumura,** brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de  
35 Identidade n.º. 201183957-2, expedida pelo CREA. como **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO**

Av. Pres. Vargas, n.º 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro.  
CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br



*Cristiane Batista de Souza*  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria

ATA DA 777ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE

36 **DAS CIDADES – DDC o Senhor Marco Aurelio Damato Porto**, brasileiro, casado, Arquiteto,  
37 portador da Carteira de Identidade nº. A 80154-2 - CAU-RJ, inscrito no CPF sob o nº. 779220187-  
38 20 e **elege** como **DIRETOR JURÍDICO – DJU o Senhor Rafael Cavalcanti Cid**, brasileiro,  
39 casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº. 114.333 - OAB-RJ, inscrito no CPF sob  
40 o nº. 072.836.507-33. O Conselheiro Leonardo Elia Soares absteve-se de votar nesta  
41 oportunidade. O Conselheiro Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper Nogueira registra o seguinte  
42 voto: *“Não sabendo o motivo da troca proposta pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e*  
43 *estando satisfeito com a condução da Companhia pelo atual Presidente, não posso ser favorável*  
44 *em relação à sua saída. Sendo assim, meu voto é contrário à troca proposta e aprovo a proposta*  
45 *da recondução dos demais Diretores da CEDAE”*. Os Diretores, ora eleitos, iniciarão mandato  
46 unificado com posse a partir de 09.03.2023, sendo todos residentes e domiciliados no Estado do  
47 Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova –  
48 Rio de Janeiro – RJ. O Conselho de Administração deseja a todos os Diretores sucesso diante  
49 dos novos desafios no mandato que se inicia. **02) REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES ELEITOS**  
50 - A remuneração da Diretoria Executiva é estabelecida de acordo com o previsto no Artigo 57 do  
51 Estatuto Social da CEDAE. **03)** O Conselho de Administração ratifica a deliberação de que o  
52 Diretor-Presidente - DPR, será conjuntamente com o Diretor Financeiro e de Relações com  
53 Investidores – DFI e o Diretor Administrativo - DAD, representante da Companhia junto aos  
54 bancos comerciais e todos praticarão os atos de gestão necessários ao seu funcionamento  
55 regular nos assuntos relativos às atividades bancárias, conforme estabelecido nos Artigos 30 e  
56 31 do Estatuto da CEDAE. Podendo a Companhia ser representada legalmente junto às  
57 instituições financeiras pela Diretor Administrativo - DAD e o Diretor Financeiro e de Relações  
58 com Investidores - DFI no que tange aos pagamentos diários da Companhia sem a assinatura do  
59 Diretor-Presidente - DPR, observando-se os limites de alçada e as competências de cada um,  
60 com poderes para praticar todos os atos de gestão necessários ao funcionamento regular da  
61 CEDAE, nos assuntos relativos às atividades bancárias. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA**  
62 **ATA:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata.  
63 Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os  
64 presentes. Assinaturas dos Conselheiros: Sérgio Cabral de Sá – Presidente, Joseph Junqueira  
65 de Macedo Reiner - Vice-Presidente, Leonardo Elia Soares, José Arley Lima Costa, Luiz Rodolfo  
66 da Assunção Ryff, Marcos Sampaio Fialho, Oswaldo Serrano de Oliveira, Rafael Rolim de Minto,  
67 Ricardo Lessa Carrazedo, Jorge Luiz Ferreira Briard, Paulo Cezar Saldanha da Gama Ripper  
68 Nogueira e por mim, Cristiane Batista de Souza, designada para secretariar as reuniões do  
69 Conselho de Administração da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE. Rio de  
70 Janeiro, 08 de março de 2023. Atesto, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata  
71 original, lavrada em livro próprio, na sede da Companhia.

72  
73  
74

  
Cristiane Batista de Souza  
Secretária

Av. Pres. Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro.  
CEP: 20.210-030 / www.cedae.com.br

